

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO EM 4 (QUATRO) SÉRIES DA 232ª
EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA

TRUE

 SECURITIZADORA

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora S1 - Código CVM nº 663
CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00
Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000,
São Paulo – SP

LASTREADOS EM CREDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta - Código CVM nº 26123
CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-906,
São Paulo - SP



CÓDIGO ISIN DOS CRI PRIMEIRA SÉRIE: “BRAPCSCRIKD3”
CÓDIGO ISIN DOS CRI SEGUNDA SÉRIE: “BRAPCSCRIKE1”
CÓDIGO ISIN DOS CRI TERCEIRA SÉRIE: “BRAPCSCRIKF8”
CÓDIGO ISIN DOS CRI QUARTA SÉRIE: “BRAPCSCRIKG6”



**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DA EMISSÃO DOS CRI REALIZADA PELA FITCH
RATINGS BRASIL LTDA.: AA(bra)***

**Esta classificação foi realizada em 10 de novembro de 2023, estando as características deste
papel sujeitas a alterações.*

**A OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A CVM EM 10 DE
NOVEMBRO DE 2023, SOB O Nº CVM CVM/SRE/AUT/CRÍ/PRI/2023/543,
CVM/SRE/AUT/CRÍ/PRI/2023/544, CVM/SRE/AUT/CRÍ/PRI/2023/545 e
CVM/SRE/AUT/CRÍ/PRI/2023/546.**

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

TRUE SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) sob o nº 663, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-905, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 12.130.744/0001-00 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 (“**Coordenador Líder**”), o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, 17º andar, CEP 01.310-930, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28 (“**Banco Safra**”), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, 24º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

90.400.888/0001-42 (“**Santander**”) e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 (“**XP**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Banco Safra e o Santander, “**Coordenadores da Oferta**”), e, ainda, os Participantes Especiais (conforme abaixo definido), vêm a público comunicar que, nos termos do disposto no artigo 59 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a partir da presente data se inicia o período de distribuição da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (b), da Resolução CVM 160, de 1.000.000 (um milhão) de certificados de recebíveis imobiliários, todos nominativos e escriturais, em 4 (quatro) séries (“**CRI da Primeira Série**”, “**CRI da Segunda Série**”, “**CRI da Terceira Série**” e “**CRI da Quarta Série**” e, em conjunto, “**CRI**”), sendo: (i) 217.594 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e quatro) CRI da Primeira Série; (ii) 98.257 (noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e sete) CRI da Segunda Série; (iii) 601.762 (seiscentos e um mil, setecentos e sessenta e dois) CRI da Terceira Série; e (iv) 82.387 (oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete) CRI da Quarta Série, da 232ª emissão da Securitizadora, lastreados em créditos imobiliários representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, em 4 (quatro) séries, da espécie quirografária, para colocação privada, da 10ª (décima) emissão da **ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.104.241/0004-02 (“**Devedora**”), sob regime de garantia firme de colocação, na data de sua emissão (“**Data de Emissão**”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na Data de Emissão dos CRI (conforme definido no Prospecto Definitivo), o montante total de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) (“**Valor Total da Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente). A **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 8, ala B, salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.343.682/0001-38, atuará como agente fiduciário dos CRI.

Para fins das “*Regras e Procedimentos para Classificação de CRI*” da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), vigentes desde de 6 de maio de 2021, os CRI são classificados como: (i) “**Corporativo**”, uma vez que são CRI oriundos de atividades comerciais; (ii) “**Concentrado**”, sendo que os Créditos Imobiliários que compõem o lastro dos CRI são integralmente devidos pela Devedora, em linha com o disposto no Artigo 4º, inciso II, alínea “b” das Regras e Procedimentos ANBIMA; (iii) os imóveis dos quais se origina o lastro dos CRI enquadram-se no segmento “**Outros**”, conforme descrito no Artigo 4º, inciso III, alínea “e” das Regras e Procedimentos ANBIMA; e (iv) são lastreados nas Debêntures, que se enquadram na categoria “Cédulas de crédito bancário ou valores mobiliários representativos de dívida”, conforme descrito no Artigo 4º, inciso IV, alínea “c” das Regras e Procedimentos ANBIMA, observado que a classificação acima indicada foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

2.1. A Oferta é destinada a (i) investidores profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 30**”), e (ii) investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM 30, e consistirá na distribuição pública dos CRI sob o rito de registro automático e, portanto, não foi submetida à análise prévia da CVM, nos termos artigo 26, inciso VIII, alínea (b), da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “*Código de Ofertas Públicas*”, expedido pela ANBIMA, atualmente em vigor, bem como com as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, e com a participação dos Participantes Especiais.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

3.1. Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos desde o protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta.

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
1.	Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	11/10/2023
2.	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)	16/10/2023
3.	Início do Período de Reservas Início do Período de Reservas para Pessoas Vinculadas	19/10/2023
4.	Encerramento do Período de Reservas para Pessoas Vinculadas	31/10/2023
5.	Encerramento do Período de Reservas	09/11/2023
6.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo	10/11/2023
7.	Data de Liquidação financeira dos CRI	13/11/2023
8.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	13/05/2024

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Devedora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

⁽³⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver item 7.3 da seção "7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta".

4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA

- Os investidores que desejarem obter exemplar do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de 4 (Quatro) Séries da 232ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A. Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A." ("**Prospecto Definitivo**"), da "Lâmina da Oferta de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em até 4 (Quatro) Séries da 232ª Emissão da True Securitizadora S.A." ("**Lâmina da Oferta**") ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão S.A. ("**B3**") indicados abaixo.

- Emissora**

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, São Paulo - SP

Link para acesso direto ao Prospecto Definitivo: <https://truesecuritizadora.com.br/emissoes/> (neste website, clicar em "Selecione a pesquisa" e selecionar a opção "Por ISIN" e no campo "Pesquisar" incluir o código ISIN "BRAPCSCRIKD3", "BRAPCSCRIKE1" ou "BRAPCSCRIKF8" ou "BRAPCSCRIKG6". Clicar em "VER+" e na caixa de seleção "Documentos da Operação" selecionar anúncios, avisos e comunicados da Oferta).

Link para acesso direto à Lâmina da Oferta: <https://truesecuritizadora.com.br/emissoes/> (neste website, clicar em "Selecione a pesquisa" e selecionar a opção "Por ISIN" e no campo "Pesquisar" incluir o código ISIN "BRAPCSCRIKD3", "BRAPCSCRIKE1" ou "BRAPCSCRIKF8" ou "BRAPCSCRIKG6". Clicar em "VER+" e na caixa de seleção "Documentos da Operação" selecionar anúncios, avisos e comunicados da Oferta).

- **Coordenador Líder**

- **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**

- Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, São Paulo – SP.

- Link para acesso direto ao Prospecto Definitivo: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website, clicar em “CRI Oncoclínicas - Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 232ª Emissão da True Securitizadora S.A.” e, então, clicar em “Prospecto Definitivo”).

- Link para acesso direto à Lâmina da Oferta: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website, clicar em “CRI Oncoclínicas - Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 232ª Emissão da True Securitizadora S.A.” e, então, clicar em “Lâmina da Oferta”).

- **Coordenadores**

- **BANCO SAFRA S.A.**

- Avenida Paulista, nº 2.100, 17º andar, CEP 01310-930, São Paulo – SP.

- Link para acesso direto ao Prospecto Definitivo: <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste website, clicar em “CRI – Oncoclínicas 2023”, e então, clicar em “Prospecto Definitivo” ou clicar no documento desejado).

- Link para acesso direto à Lâmina da Oferta: <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste website, clicar em “CRI - Oncoclínicas”, e então, clicar em “Lâmina” ou clicar no documento desejado).

- **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

- Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, 24º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo – SP.

- Link para acesso direto ao Prospecto Definitivo: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste website, clicar em “CRI Oncoclínicas 2023” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”, conforme aplicável).

- Link para acesso direto à Lâmina da Oferta: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste website, clicar em “CRI Oncoclínicas 2023” e, então, clicar em “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável).

- **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

- Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-010, São Paulo - SP

- Link para acesso direto ao Prospecto Definitivo: <https://www.xpi.com.br> (neste website, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta pública”, em seguida clicar em “CRI Oncoclínicas - CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS EM ATÉ 4 SÉRIES DA 232ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.” e, então, clicar no documento desejado).

Link para acesso direto à Lâmina da Oferta: <https://www.xpi.com.br> (neste website, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta pública”, em seguida clicar em “CRI Oncoclínicas - CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS EM ATÉ 4 SÉRIES DA 232ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.” e, então, clicar no documento desejado).

- **CVM e B3**

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)

Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo – SP.

Website: www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRI” e em “Securitizedora” buscar “True Securitizedora S.A.”. Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” localizar o documento desejado).

B3

Avenida República do Chile, 230, CEP 20031-170, Rio de Janeiro - RJ; e
Praça Antônio Prado, 48, CEP 18970-020, São Paulo – SP.

Website: www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “CRI” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre o CRI”, selecionar “Prospectos”, e no campo “Emissor” buscar por “TRUE SECURITIZADORA S.A.”, buscar no campo “Emissão” a 232ª emissão e localizar o documento desejado).

5. PARTICIPANTES ESPECIAIS

As seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro atuaram na qualidade de participantes especiais (“**Participantes Especiais**”): **(i)** Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.014.747/0001-35; **(ii)** Banco Andbank (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.795.256/0001-69; **(iii)** Azimut Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.684.408/0001-95; **(iv)** BB Banco de Investimento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.933.830/0001-30; **(v)** Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62; **(vi)** Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.913.436/0001-17; **(vii)** Itaú Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64; **(viii)** Nova Futura Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.257.795/0001-79; **(ix)** Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.293.225/0001-25; **(x)** RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 89.960.090/0001-76; **(xi)** Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12; e **(xii)** Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, credenciadas junto à **B3**, e foram convidadas a participar da Oferta (conforme acima definido), exclusivamente para o recebimento de ordens, sendo que, neste caso, foram celebrados Termos de Adesão (conforme definido no Contrato de Distribuição), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições. Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais

credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES DA OFERTA E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM. NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (B), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTA OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA. NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160, COMBINADO COM O ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ANEXO NORMATIVO I DA RESOLUÇÃO CVM 60, OS CRI PODERÃO SER LIVREMENTE NEGOCIADOS ENTRE INVESTIDORES QUALIFICADOS. OS CRI NÃO PODERÃO SER NEGOCIADOS NO MERCADO SECUNDÁRIO ENTRE O PÚBLICO EM GERAL, EXCETO CASO SEJAM OBSERVADOS OS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ANEXO NORMATIVO I DA RESOLUÇÃO CVM 60, OS QUAIS NÃO SÃO ATENDIDOS NA PRESENTE DATA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DOS VALORES MOBILIÁRIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS E/OU DA DEVEDORA.

São Paulo, 10 de novembro de 2023.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES DA OFERTA



Safr

Investment
Bank



Santander



investment
banking